

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 045/2024 – GP/CMFP

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN,
Francimácio Alves Batista, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõem sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Legislativo Municipal de Fernando Pedroza/RN, a saber:

- **AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA**, Controlador Interno;
- **MARISONIA BATISTA XAVIER**, Coordenador Administrativo;
- **ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS**, Contador;
- **JERFESON DE MATOS ROCHA**, Tesoureiro;
- **RADJA MIRELLY LEMOS BATISTA**, Chefe de Gabinete;
- **FÁTIMA BEATRIZ FAUSTINO GOMES**, Consultor Geral;

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Presidente